

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM IRMÃ DULCE – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE
RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES
PROCESSO: Nº 68/2014 *Publicado no DOE de 18/07/2014 pela Portaria SEE nº 3843/2014, de 17/07/2014*
PARECER CEE/PE Nº 72/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 07/07/2014**

I - RELATÓRIO:

A Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce, com Unidade localizada na Av. Visconde de Suassuna nº 705, Santo Amaro, Recife/PE, CEP nº 50.050-540, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, Autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Em atendimento ao que determina a Resolução do CEE/PE nº 1/2013 em seu artigo 17, estão apensos ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho, solicitando Autorização dos Cursos de Especialização Técnica;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 118/2011-CEB e Portaria SE Nº 6.544/2011, referente ao Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Cópia da Portaria SECTMA nº 006/2009, referente à Renovação de Autorização dos Cursos das Especializações Técnicas em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Planos de Cursos;
- Cópias dos Diplomas e Certificados dos Docentes;
- Política de Capacitação e de Remuneração da Instituição;
- Modelos de Certificados.

II – ANÁLISE:

Os Planos de Curso das Especializações Técnicas em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica foram elaborados a partir das orientações legais, utilizando os critérios de contextualização e flexibilidade com o objetivo de preparar os Técnicos para o exercício de sua Profissão.

A análise da solicitação da Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce, feita à luz dos ordenamentos legais e vigentes, destaca no Plano de Curso apresentado, entre outros itens:

A Justificativa – que explica as razões da oferta dos Cursos de Especialização fundamentadas na necessidade de formação de Especialistas em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica.

Os objetivos gerais e específicos - para qualificar, especializar, aperfeiçoar e atualizar os profissionais em seus conhecimentos tecnológicos, visando a sua inserção e melhor desempenho das suas atividades nas áreas de Saúde do Trabalhador e Médico Cirúrgicas.

O requisito de acesso para os cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e Técnico em Instrumentação Cirúrgica - será para os alunos que tenham concluído o Curso Técnico em Enfermagem. O aluno recebido por transferência será avaliado pelo histórico escolar e as disciplinas que serão dispensadas terão que ter a mesma carga horária, que será vivenciada na referida Instituição.

O Perfil Profissional define as atividades profissionais dos Especialistas Técnicos em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica.

A organização curricular dos Cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica será distribuída em uma carga horária teórico-prática de 300 horas acrescidas de 100 horas do estágio supervisionado, perfazendo um total de 400 horas para cada curso.

Os estágios são garantidos pela escola e supervisionados pelas coordenações dos cursos, através de convênio com empresas e hospitais.

Os critérios de avaliação e aprovação estão de acordo com o Regimento Escolar: 75% de frequência e nota mínima 7,0 (sete) para aprovação em cada componente curricular. A nota de recuperação é também igual ou superior a 7,0 (sete).

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Módulo	Carga Horária
Diretrizes, Políticas e Legislação do Trabalho	25
Higiene do Trabalho / Saneamento do Meio / Saúde Ambiental	35
Epidemiologia e Estatística Aplicada	25
Psicologia Aplicada ao Trabalho	25
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	30
Segurança do Trabalho	20
Toxicologia do Trabalho e Doenças Ocupacionais	40
Organização de Serviços de Saúde do Trabalhador e Ética Profissional	30
Enfermagem do Trabalho	70
Estágio Supervisionado em Empresas	100
Total Geral	400

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

Módulo	Carga Horária
Anatomia/Fisiologia e Tempos Cirúrgicos	50
Microbiologia Aplicada	40
Psicologia Aplicada	40
Ética Profissional	25
Organização em Centro Cirúrgico	45
Instrumentação Cirúrgica Aplicada	100
Estágio Supervisionado em Instrumentação	100
Total Geral	400

III - VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização dos Cursos de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a serem ministrados na Escola Técnica de Enfermagem Irmã Dulce, localizada na Av. Visconde de Suassuna, nº 705, Santo Amaro, Recife/PE,

CEP nº 50.050-540, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2014.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em Exercício
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES - Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, 07 de julho de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY